



Estratégias para implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) nas terras indígenas Timbira

“Como vamos continuar vivendo bem em um pjë que agora tem limites, com o surgimento de novas aldeias, o nascimento de crianças e o cupen chegando mais perto de um jeito diferente, com máquinas e grandes projetos que o governo acha bom construir perto de nossas terras? Como continuar fazendo festas, se alimentando, falando nossa língua e protegendo os limites de nossas terras das invasões dos cupen?”

Jonas Pynheh Gavião
Presidente da Associação Wyty Catë das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins

Os povos indígenas sempre manejaram seus recursos e fizeram gestão, ou seja, cuidaram de seus territórios por meio de conhecimentos tradicionais. Então, por que se faz necessário elaborar uma política pública para promover a gestão dos ambientes e dos territórios das terras indígenas brasileiras?

Como observa Jonas Pynheh acima, as terras indígenas estão vivenciando a intensificação das pressões: pelo avanço de atividades agropecuárias de propriedades rurais em seus entornos, pelas obras de infraestrutura (estradas e barragens), para citar algumas das pressões externas. Concomitantemente, nas terras indígenas, o número de pessoas e de aldeias está aumentando, e os recursos,



antes abundantes, estão diminuindo e podem não ser suficientes para garantir a qualidade de vida de suas comunidades.

Estes desafios são vivenciados por todos os povos indígenas Timbira, sendo estes: Krahô (T.I. Krahôlandia/TO), Apinayé (T.I. Apinajé/TO), Krikati (T.I. Krikati/MA), Gavião Pykobjê (T.I. Governador/MA), Apanjekrá-Canela (T.I. Porquinhos/MA), Memortumré-Canela (T.I. Canela/MA), Krepykatejê (T.I. Geralda do Toco Preto/MA), Krênjê (Reserva Krenyê /MA) e Gavião Parkatejê (T.I. Mãe Maria/PA). Estas 09 terras indígenas somam mais de um milhão de hectares, todavia são apenas parte do que um dia foi o “Paíz Timbira” (Nimuendaju, 1936), são frações descontínuas deste território histórico tradicional e constituem importantes reservas da biodiversidade existente no Cerrado e áreas de transição com a Floresta Amazônica.

O Cerrado é o segundo maior bioma do Brasil, compreende cerca de 25% do território nacional, é conhecido como o “berço das águas” por abrigar as nascentes das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul: Amazônia, São Francisco e Prata. Abriga ainda 33% da biodiversidade biológica do país. Entretanto o cerrado tem sido alvo da intensificação da monocultura de soja, milho, arroz e eucalipto, da abertura de pastos para agropecuária de baixa tecnologia e projetos de desenvolvimento e infraestrutura.

Desta forma, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) tem como principais justificativas todas essas mudanças – que se refletem em novos desafios de gestão relacionados às transformações das dinâmicas territoriais e modelos de uso e ocupação do solo nas áreas do entorno das terras indígenas – e a necessidade de buscar novos meios para garantir que os povos indígenas possam viver bem em seus territórios tradicionais, com um



ambiente equilibrado e com possibilidades de usufruir de seus recursos com autonomia e sustentabilidade.

Cumprir observar que diversas ações e iniciativas anteriores produziram experiências muito ricas e resultados positivos no apoio e fortalecimento da gestão territorial e ambiental das terras indígenas, como: Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL), o Projeto Demonstrativo de Povos Indígenas (PDPI), e a Carteira Indígena, no âmbito do governo federal; e o Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena (GATI). Tais projetos desempenharam um papel fundamental nas reflexões para elaboração e no esforço atual de implementar a PNGATI.



Aldeia Kyjpekrin, Terra Indígena Kraolândia, março de 2020. Foto: Ester Oliveira, Acervo CTI.



O que é a PNGATI? Instrumentos de implementação

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) foi estabelecida pelo Decreto nº 7.747, de 5 de julho de 2012, fruto de um longo processo que teve início oficialmente em 12 de setembro de 2008, quando foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) composto por técnicos do Ministério da Justiça e do Ministério do Meio Ambiente, representantes dos povos indígenas de todas as regiões do Brasil (por meio das suas organizações) e representantes de organizações da sociedade civil.

Entre os anos de 2009-2010 foram realizadas reuniões preparatórias organizadas pelo movimento indígena, o processo de consulta reuniu 1.250 representantes indígenas de 186 povos de todas as regiões do país. Assim, esta política pública foi construída com ampla participação social, tendo por objetivo principal:

*“[...] Garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente.”
(Cap. 01. art. 1º)*

A PNGATI está organizada em sete eixos: 1) proteção territorial e dos recursos naturais; 2) governança e participação indígena; 3) áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas; 4) prevenção e recuperação de danos ambientais; 5) uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas; 6) proprie-



dade intelectual e patrimônio genético, e 7) capacitação, formação, intercâmbio e educação. Tais eixos estão agrupados em objetivos específicos, de acordo com os temas de interesse para a gestão ambiental e territorial das terras indígenas. Os objetivos específicos são as metas detalhadas que devem ser seguidas para se alcançar o objetivo geral da política.

De acordo com o art. 2 da PNGATI, as ferramentas para a gestão territorial e ambiental de terras indígenas são o etnomapeamento¹ e o etnozoneamento². Estas ferramentas têm fornecido bases de diálogo para a elaboração de outro instrumento muito importante para a gestão das terras indígenas, os Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs). Apesar da PNGATI não prever em seu decreto de constituição a elaboração de PGTAs, estes tem sido os instrumentos de consolidação dos trabalhos de etnomapeamento e etnozoneamento realizados nas terras indígenas.

Assim, os PGTAs foram incorporados como importantes instrumentos de implementação da PNGATI e visam a valorização do patrimônio material e imaterial indígena, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais, e o diálogo político com as instâncias governamentais e parceiros não governamentais que têm atribuições legais ou interfaces de trabalho na proteção e desenvolvimento sustentável das terras indígenas, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural dos povos indígenas.

¹ Mapeamento participativo das áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, com base nos conhecimentos e saberes indígenas.

² Instrumento de planejamento participativo que visa à categorização de áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, desenvolvido a partir do etnomapeamento.



Aldeia Kyjpekrin, Terra Indígena Kraolândia, março de 2020. Foto: Ester Oliveira, Acervo CTI.

Plano de Gestão Territorial e Ambiental Timbira

Apresentando o processo de elaboração do Plano Ambiental e Territorial (PGTA) Timbira, Jonas Pynheh conta sobre a criação, em 1994, da Associação Wyty Catë das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins. Compreende que o PGTA das terras indígenas Timbira deve mostrar para o governo os planos e a forma de pensar destes povos. Ressalta que o que resta do cerrado está nas terras indígenas e que este bioma recebe pouco apoio para ações de proteção e preservação em comparação com a Amazônia.

O PGTA Timbira é uma ferramenta construída no período de 2004-2010 – sendo, assim, anterior à PNGATI – ao longo do processo formativo de pesquisadores indígenas, os mentwajê; diagnósticos socioambientais; assembleias e reuniões comunitárias



realizadas em parceria entre o Wyty Catë e o CTI. O PGTA não é um documento que encerra um processo, mas uma ferramenta viva a ser atualizada constantemente.

Mesmo sendo anterior à PNGATI, o PGTA Timbira foi elaborado tendo como base metodológica: a realização de etnomapeamentos e diagnósticos socioambientais participativos que subsidiaram oficinas e reuniões para a estruturação de uma matriz de indicadores de ações voltadas para a gestão territorial e ambiental, em seis terras indígenas, tendo sido todas as informações validadas no Seminário de Gestão Ambiental Timbira, realizado em 2010. O principal intuito deste trabalho foi fortalecer a unidade Timbira para uma gestão territorial e ambiental articulada, e fomentar uma reflexão e perspectivas de futuro acerca da proteção territorial, uso e manejo sustentável de recursos naturais, pautado no diálogo entre saberes, e das estratégias de organização interna e incidência política externa para o enfrentamento dos desafios de gestão postos pelo novo contexto.

Na apresentação do PGTA Timbira, Jonas Pynheh expressa essa preocupação em lidar com o desafio de manter o modo de vida dos povos timbira (mehin) diante da pressão do mundo dos não indígenas (cupen) sobre a sua terra (pjë). Como manter o cerrado em pé? “Nossas histórias, mitos, cantorias, o conhecimento das plantas, raízes, frutos e bichos, todo o nosso jeito de viver e ver o mundo faz parte do Cerrado.” (2012, p. 05). Assim, o PGTA Timbira é tido como um instrumento de diálogo com os cupen, não substituindo a forma mehin de planejar e tomar decisões, isto é, no pátio das aldeias. E ainda como um instrumento de aprofundar e dar visibilidade a outros regimes de conhecimento.



Jonas Pynheh traz o questionamento de como os povos indígenas podem resistir às monoculturas que se instalaram na região, destacando a intensificação desde a criação do MATOPIBA³ e o aumento dos empreendimentos na região, como a duplicação da Ferrovia Norte-Sul. Ele ressalta a necessidade de proteção dos limites das terras indígenas e do fomento de atividades produtivas sustentáveis nas terras indígenas.

O PGTA Timbira não elimina a necessidade de elaboração de PGTA's específicos para cada uma das terras indígenas. Por iniciativa da Wyty Catë e com o apoio de edital do Ministério do Meio Ambiente, foram aprovados projetos para elaboração de PGTA's para as terras indígenas Kanela e Porquinhos, no Maranhão. E ainda, nessa mesma frente de apoio, uma iniciativa da Associação Comunitária da Aldeia Nova (Gavião Pykobjê), para a elaboração do PGTA da TI Governador.

Outra iniciativa importante da Wyty Catë, no intuito de implementar ações de gestão ambiental e territorial, é atuar como Agência Implementadora do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas no âmbito do PBA da UHE Estreito. Este Programa tem como objetivo compensar os impactos ambientais e socioculturais gerados pela instalação da UHE Estreito nas Terras Indígenas Kraolândia, Apinayé, Krikati e Governador; por meio da implementação de um Fundo de Pequenos Projetos para o apoio de atividades nas áreas de segurança territorial, segurança ambiental, segurança alimentar, segurança cultural e fortalecimento institucional.

³ Região considerada a grande fronteira agrícola nacional da atualidade, o MATOPIBA compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia e responde por grande parte da produção brasileira de grãos e fibras. Para mais informações: <https://www.embrapa.br/tema-matopiba/sobre-o-tema>



Mulheres Timbira na 1ª Marcha das Mulheres Indígenas "Território: nosso corpo, nosso espírito". Brasília/DF, agosto de 2019. Foto: Ester Oliveira, Acervo CTI

Implementação da PNGATI

O Comitê Gestor (CG) da PNGATI foi instituído pela Portaria Interministerial nº 117, em 23 de abril de 2013, sendo responsável pela coordenação e monitoramento da execução da política. Outras importantes instâncias de governança da PNGATI seriam os Comitês Regionais/Funai e a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI). Entretanto, em um cenário de crescente desarticulação da participação social nas políticas públicas, estas instâncias de governança têm sido afetadas e encontram-se desarticuladas atualmente.

As Coordenações Regionais/Funai têm enfrentado dificuldades orçamentárias na implementação dos Comitês Regionais e na manutenção da regularidade das reuniões. Estes são órgãos colegiados



compostos de forma paritária por indígenas e servidores da Funai, e visam propiciar a participação das comunidades indígenas na política, apoiando a implementação da PNGATI em âmbito regional.

A CNPI foi instalada em abril de 2016, trata-se de órgão colegiado de caráter consultivo, responsável pela elaboração, acompanhamento e implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas. Entretanto, em abril de 2019, por meio do Decreto^o 9.759/19 foram extintos os conselhos sociais do Governo Federal, dentre eles a CNPI.

A PNGATI prevê ainda a realização bianual da Conferência Nacional da PNGATI, maior instância de decisão da política, tendo como principal objetivo preparar o Programa de Gestão Ambiental do PPA (Plano Plurianual) e avaliar sua implementação. Todavia, oito anos se passaram e não foi realizada nenhuma Conferência Nacional da PNGATI até o momento. Em 2017, foi realizado Seminário Nacional 5 anos da PNGATI: Desafios e perspectivas para a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, já sem participação governamental. O evento foi uma realização da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé) e Instituto Socioambiental (ISA), e contou com apoio da Fundação Moore, Rede de Cooperação Amazônica (RCA) e Rainforest Foundation Noruega (RFN).

Durante o seminário discutiu-se sobre temas da governança, implementação, financiamento, e monitoramento da Política, o que culminou na elaboração de um documento público⁴ com propostas para a continuidade da implementação da PNGATI.

⁴ <https://www.google.com/search?q=documento+seminario+5+anos+PNGATI&oeq=documento+seminario+5+anos+PNGATI&aqs=chrome.0.69i59j69i60.2783j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>



Os participantes realizaram uma avaliação sobre os cinco anos da implementação da Política, apontando os desafios e perspectivas para a continuidade da execução e o monitoramento do Plano Integrado de Implementação da PNGATI, lançado pelo CG PNGATI, em 2016. Dentre os poucos avanços na implementação deste Plano, avaliou-se que estão as formações e a popularização dos Planos de Gestão Ambiental e Territorial (PGTA) como ferramenta para efetivação da política.

Iniciativas para implementação da PNGATI

Diante dos desafios e da desarticulação da política no âmbito federal, torna-se imprescindível pensar em outras estratégias para implementação da mesma. Cumpre observar que a implementação da PNGATI tem se dado em grande parte por organizações da sociedade civil com o apoio da cooperação internacional. Atualmente o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) está executando três projetos pautados em iniciativas para implementação da PNGATI.

Por meio de uma parceria com o Critical Ecosystem Partnership Fund (CEPF), o CTI está executando o projeto “Articulação dos Povos Timbira para Implementação da PNGATI” que tem por objetivo geral fomentar a implementação da política no Cerrado. A atuação tem se dado por meio da consolidação de uma rede de indígenas Timbira, de modo a reforçar o papel destes povos e seus territórios como importantes áreas de conservação dos recursos naturais e da sociobiodiversidade associadas, respeitadas as questões geracionais e de gênero. Este projeto se dá em estreita parceria com a Associação Wyty Catê, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento e ampliação desta grande



organização e suas interlocutoras, dando-lhes condições para a articulação política e participação efetiva nas tomadas de decisões que afetem seus territórios.

Outra iniciativa é o projeto “Consolidando Experiências de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas na Amazônia Brasileira” que visa promover a implementação dos PGTA da TI Vale do Javari (AM), Krikati e Governador (MA); e a elaboração de PGTA das TIs Andirá-Marau (PA/AM) e Nova Jacundá (PA). O Projeto se dá no âmbito do apoio financeiro do Fundo Amazônia/BNDES.

E ainda o projeto “Gestão Ambiental e Territorial Integrada de Terras Indígenas na Amazônia Oriental”, com o apoio da United States Agency for International Development (USAID), que visa contribuir para implementação da PNGATI usando os instrumentos e ferramentas como os PGTA, etnomapeamentos e etnozootecnia. Nisto, o projeto traz como principal aspecto inovador a meta de trabalhar esses instrumentos em nível de complexo cultural/territorial e na perspectiva de integração com outras áreas protegidas, tais como unidades de conservação. Busca ainda o fortalecimento institucional das organizações indígenas se concentrará nas três principais organizações na região foco, sendo estas a Associação Wyty Catê das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins; a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA e a Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão. Por fim, implementou um o Fundo de Pequenos Projetos para a Gestão Ambiental e Territorial que visava apoiar iniciativas comunitárias que favoreçam a gestão ambiental e territorial de terras indígenas e a proteção de seu entorno. Todas essas atividades viabilizam diretamente a implementação do PGTA Timbira.



Iniciativas no Maranhão

Observaremos aqui algumas estratégias específicas adotadas nos estados do Maranhão. A partir de demandas do movimento indígena regional em articulação com a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular – Sedihpop foi criada a Comissão Estadual de Articulação de Políticas Públicas para os Povos Indígenas – Coepi/MA, por meio do Decreto nº 31.794 de 23 de maio de 2016. A Comissão é integrada, ainda, por representantes da Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), da Associação Wyty Cate das Comunidades Timbira do Maranhão e Tocantins (Wyty Cate), da Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão (AMIMA), da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e as Secretarias de Estado diretamente envolvidas na articulação.

No âmbito da Coepi foi elaborado o o Plano Decenal Estadual de Políticas Públicas voltadas para os Povos Indígenas no Maranhão – PPPI⁵. O PPPI tem por objetivo de “promover e proteger os direitos indígenas na sua plenitude, integrando metas, atividades e as condições necessárias à participação efetiva dos Povos Indígenas no seu processo de implementação, de forma a possibilitar a gestão territorial e ambiental das Terras e Reservas Indígenas, por meio do uso sustentável dos recursos naturais disponíveis”. Deste Decreto valoriza a PNGATI no contexto estadual, contando com o artigo 7º que prevê como meta o eixo de Proteção e Gestão Ambiental e Territorial.

⁵ Instaurado pelo Decreto nº 34557, de 14/11/2018.



A participação dos povos indígenas se faz imprescindível, uma vez que ainda vigora no estado uma política de econômica e de ocupação do território desenvolvimentistas. Ressaltando que o estado está na área de abrangência da nova fronteira agrícola do país, o MATOPIBA. Além dos danos socioambientais causados pelo agronegócio, ocorre também a expansão de investimentos em rodovias, ferrovias, hidrelétricas.

No escopo do Programa Maranhão Verde⁶, o governo do estado lançou, em fevereiro de 2020, o Eixo Indígena que terá edital de 5 milhões de reais para beneficiamento de mil famílias indígenas. Levando em consideração os Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTAs) existentes no Maranhão, este programa buscará incentivar a produção agroecológica em terras maranhenses, visando a recuperação de áreas em situação de vulnerabilidade e a redução dos impactos socioambientais. O edital apoiará projetos de consorciamento entre espécies nativas e alimentares, sistemas agroflorestais e agroextrativistas, roças agroecológicas, criação de abelhas nativas, criação de animais de pequeno e médio portes e processamento de produtos agroextrativistas.

Por fim, trazemos informações a respeito de duas iniciativas que promovem a articulação de povos e comunidades tradicionais propiciando uma rede de proteção e gestão ambiental mais amplos. A primeira delas é a Comissão Provisória Pró-bacia do Rio Pindaré é uma iniciativa coordenada pela sociedade civil organizada, incluindo organizações não-governamentais e pesquisadores. Esta Comissão Provisória teve início em 2017, a partir da observação da intensificação do processo de assoreamento e da diminuição da vazão do Rio Pindaré, nos últimos 35 anos, e

⁶ Instituído pela Lei Estadual nº 10.595 (24/05/2017), complementada pela Lei Nº 11.144 (31/10/2019).



da degradação e salinização dos campos da Baixada Maranhense. Em 2019, foi criada a Comissão Pré Comitê para elaboração da proposta de instituição do Comitê ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão. A criação de um Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) faz parte da Política Nacional de Recursos Hídricos⁷, resguardada também pela Política Estadual de Recursos Hídricos⁸. Essa Comissão, e futuramente o Comitê, tem uma formação tripartite e igualitária entre esses três segmentos: sociedade civil, poder público e usuários de água.

Outra importante iniciativa é a articulação para criação do Mosaico de Áreas Protegidas da região do Rio Gurupi, com a participação de outros órgãos governamentais, organizações não-governamentais e a sociedade civil, povos indígenas, instituições de ensino e pesquisa, e outros. Esse processo tem sido coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi do Pará. Localizado na divisa dos estados do Pará e do Maranhão, este Mosaico visa favorecer a proteção e a gestão integrada da Reserva Biológica do Gurupi - ReBio do Gurupi e mais seis terras indígenas (no Pará, Alto Rio Guamá, e no Maranhão temos o Alto Turiaçu, Awa, Caru, Pindaré e Arariboia). Assim, buscam contribuir para fortalecer processos organizativos que tanto a Rebio Gurupi quanto os povos indígenas Awa Guajá, Guajajara, Ka'apor e Tembê já vinham realizando de forma autônoma, porém isolada, em cada um dos seus territórios. As comunidades e o ambiente do Vale do Gurupi são pressionados por diversas frentes de exploração dos recursos naturais, onde se destaca como ameaça constante a extração ilegal de madeira.

⁷ Criada pela Lei nº 9.433, de 08/01/1997.

⁸ Criada pela Lei nº 8.149, de 15 /06/ 2004, e regulamentada pela Decreto nº 27.845, de 18/11/2011.



Iniciativas no Tocantins

No estado do Tocantins, dentre as iniciativas para implementação da PNGATI para as Tis Timbira, ressalta-se a possibilidade de articulação de parcerias municipais por meio de repasse de recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS Ecológico. Esse recurso pode apoiar ações educativas; práticas agroecológicas; projetos de preservação e conservação ambiental; promoção de atividades de prevenção e combate a queimadas na terra indígena, e ações educativas e sistema de coleta de resíduos sólidos. Essas atividades têm se dado por meio de convênios e termos de cooperações financeiras entre os municípios e as associações indígenas, contando com o apoio e avaliação da Funai regional e local.

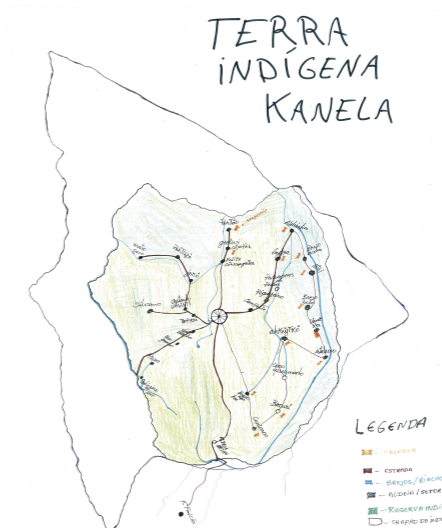
Refletindo sobre a execução de recursos do ICMS Ecológico, Oscar Apinajé afirmou que a incidência de quatro municípios no território fez com que as prefeituras apoiassem a implementação de ações apenas na sua jurisdição incidente na Terra Indígena Apinayé, assim reflete sobre a necessidade de ampliar as discussões junto aos municípios. Dentre os desafios para a proteção da terra indígena, ele ressalta o fogo, o plantio de monoculturas de eucalipto no entorno e empreendimentos, tais como a Estrada de Ferro Carajás e rodovias incidentes na terra indígena e em sua imediação. Conclui que é imprescindível que os povos indígenas estejam cientes de seus direitos lutem pela garantia dos mesmos.

Considera-se, a partir destas experiências, que no estado do Maranhão há um avanço nas articulações de parcerias para a implementação de ações da PNGATI em nível estadual, e no Tocantins em nível municipal. Todavia, para implementação da PNGATI, é necessário o estabelecimento de um diálogo



permanente e qualificado entre todas as instâncias envolvidas e comprometidas na implementação da política, não deixando de reconhecer e apoiar a gestão ambiental e territorial que já é realizada por estes povos em suas terras.

Formação de Agentes Ambientais Indígenas Timbira, no Centro Timbira de Ensino e Pesquisa Penxwyj Hempejxà, Carolina/MA, julho de 2019





Considerações finais

Embora tenhamos várias iniciativas da sociedade civil em curso para a implementação da PNGATI, nos últimos anos, temos percebido uma drástica diminuição do apoio por parte do Estado brasileiro. Há iniciativas com os governos estaduais em curso, o que possibilita algum diálogo com a PNGATI.

A gestão dos territórios é, nesse sentido um desafio ainda maior para os indígenas: ao passo que têm que lidar com a falta de incentivo das políticas públicas, possuem a ameaça crescente do desmatamento e das invasões em seus territórios, agravados ainda mais no período de pandemia no Brasil.

Mas os povos Timbira continuam firmes no desenvolvimento de suas ações tradicionais de gestão territorial e ambiental, mesmo sem apoio das políticas públicas, buscando formas de manter a proteção e conservação dos seus territórios. Tarefa difícil, em tempos de intensificação de ataques aos direitos indígenas, desconstrução de estruturas de fiscalização e proteção das terras indígenas e outras áreas de preservação ambiental e disseminação de propostas de abertura das terras indígenas para o agronegócio, totalmente na contramão das propostas que fazem parte do conteúdo da PNGATI. Portanto, nesse cenário político totalmente adverso, resta ao Timbira investirem em suas estratégias tradicionais de gestão do território – a abertura de roças e dispersão das aldeias em pontos vulneráveis para exercer o controle territorial, as caçadas, pescarias e coletas também como atividades de vigilância e monitoramento territorial, os encontros inter-aldeias proporcionados por reuniões e cumprimento de rituais, fortalecendo a organização social e política dos povos - e se articularem cada vez mais junto às



redes dos movimentos indígenas regionais e nacional, para enfrentamento dessa crise política, intensificada em grande medida também pela crise pandêmica.



Oficina de Fortalecimento Político das Organizações Indígenas Krahô. Carolina/MA, novembro de 2019. Acervo CTI.

CTI

Centro de Trabalho Indigenista



CRITICAL | ECOSYSTEM PARTNERSHIP FUND

O Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos é uma iniciativa conjunta da Agência Francesa de Desenvolvimento, da Conservação Internacional, União Europeia, da Fundo Global para o Meio Ambiente, do Governo do Japão, e do Banco Mundial. Uma meta fundamental é garantir que a sociedade civil esteja envolvida com a conservação da biodiversidade.
